



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA

PORTARIA Nº AVR.0005/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Raquel Marrafon Nicolosi - CPF343.337.398-10 como coordenadora e o servidor Fábio Crivelli de Avila - CPF 265.940.658-82 como suplente para exercer a fiscalização e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnico abaixo relacionado:

<b>Acordo de Cooperação n.º</b>	<b>Partícipes</b>	<b>Objeto</b>
44/2019	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP e 53º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (PMESP)	Conjugação de esforços voltados para o desenvolvimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para a atuação dos profissionais em seus respectivos quadros.

Art. 2º São atribuições dos servidores designados por este documento: acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário; elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente,*  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 07/02/2020 12:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45277

**Código de Autenticação:** a3a1b9251b

